



Prefeitura Municipal de Piracema

Atos Administrativos

Outros atos administrativos 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Municipal de Piracema

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS, nº 42 - CENTRO - CEP: 35536-000

Piracema - MG

Site: <https://piracema.mg.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Piracema

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 54, DE 02 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, COMO LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a **Sra. CAROLINA BRUNA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 106.XXX.XXX-79, do encargo de Liquidante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 31/03/2024.**

Piracema/MG, 02 de abril de 2024. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/04/2024 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 03/04/2024 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 55 DE 02 DE ABRIL DE 2024

NOMEAR LIQUIDANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores, **RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear a **Sra. THAIRINE EDUARDA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº114.XXX.XXX-40, como LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 01/04/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 02 de abril de 2024. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 02/04/2024 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e 03/04/2024 no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 56 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REGULAMENTADO PELO DECRETO 19/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Sr. **JOSÉ HENRIQUE RESENDE**, Secretário e Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura como **responsável** pela Gestão de Recursos de Suprimento de fundos/adiantamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto 19 de 22 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2024. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 03/04/2024 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 57 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DESIGNAR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/ADIANTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REGULAMENTADO PELO DECRETO 19/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG; **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar o Sr. **DOUGLAS JUNIO ALCANTARA**, Secretário e Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Água e Esgoto como **responsável** pela Gestão de Recursos de Suprimento de fundos/adiantamento da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, conforme dispõe o artigo 5º do Decreto 19 de 22 de março de 2024.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 03 de abril de 2024. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 03/04/2024 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças